



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 491/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- b)** A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- c)** A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- d)** A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- e)** A Portaria GM/MS Nº 7.040, de 29 de maio de 2025, que habilita Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do município de Teresina, no estado do Piauí;
- f)** A Portaria GM/MS Nº. 1996 DE 24.11.2023 que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, procedimento relativo à trombectomia mecânica para acidente vascular cerebral isquêmico agudo;
- g)** Que o Hospital Getúlio Vargas - HGV é habilitado como: 16.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia e com o Serviço/Classificação: 105/007 - Serviço de Atenção em Neurologia/Neurocirurgia/Tratamento Endovascular;
- h)** O Processo SEI nº 00012.047262/2023-01 que solicita habilitação do Hospital Getúlio Vargas como Neurocirurgia Endovascular/Trombectomia Mecânica (Habilitação 16.18);
- i)** A apresentação em reunião CIB.

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar a habilitação do Hospital Getúlio Vargas, CNES: 2726971, localizado em Teresina – Piauí, como serviço de Neurocirurgia Endovascular/Trombectomia Mecânica (Habilitação 16.18) em consonância com a Portaria de Consolidação Nº 03, de 28 de setembro de 2017.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 22/08/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 22/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019789253** e o código CRC **698EE865**.